



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 010/2021

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

INDICO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ao Exmo Sr Prefeito o presente pedido de INDICAÇÕES para que o Chefe do Executivo Municipal promulgue um **DECRETO** ou envie **Projeto de Lei** à esta Casa Legislativa, prorrogando o vencimento IPTU deste ano de 2021 que encerrou-se no dia 28.02.2021 e suspenda a cobrança de Juros e Multa, bem como mantenha para todo ano fiscal o desconto de 30% sobre os referidos tributos.

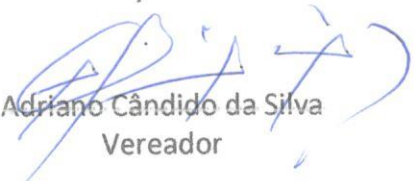
JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessário, pois a crise decorrente da Pandemia do COVID-19 afetou grandemente a economia do Brasil, de nosso Estado e de forma mais drástica a economia de nossa cidade, fato este de grande notoriedade.

Ressalto nobre pares, que diante da crise o próprio Governador do Estado Exmo Sr Paulo Camara reconhecendo a gravidade do momento, suspendeu e prorrogou a cobrança de ICMS dos pequenos empreendedores.

Entendo que o pedido é por demais justo, e com do devido respeito se o Prefeito tivesse um olhar mais voltado ao Povo de Tamandaré já tinha tomado essas medidas para contemplar nossa população.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.


Adriano Cândido da Silva
Vereador